

**Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de 100
postos de trabalho da carreira de polícia municipal na categoria de agente municipal de
2ª classe**

ATA N.º 3

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, pelas 17h30, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021, pela qual foi autorizada a abertura do Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de 100 postos de trabalho da carreira de polícia municipal na categoria de agente municipal de 2ª classe, reuniu, por meios telemáticos, o júri do procedimento, designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 23 de março de 2021, tendo estado presentes os seguintes membros:

Presidente – Intendente Jerónimo Torrado, Diretor do Departamento de Polícia Municipal e Fiscalização;

Vogais:

1.º Vogal efetivo – Subcomissário Nina Ribeiro, Chefe da Divisão de Polícia;

2.º Vogal suplente – Luísa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão da Mobilidade.-----

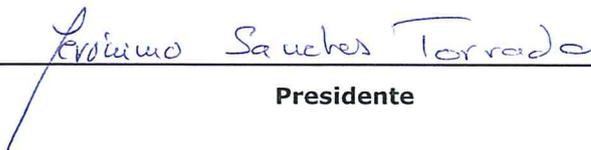
1. Tendo o júri constatado que:-----

- a) A candidata **Ana Rita Pereira Silva** foi excluída do presente procedimento concursal pelos motivos identificados no anexo I à Ata 2, que reproduzimos "**a**) O(A) candidato(a) não entregou documento comprovativo das habilitações literárias exigidas na alínea a) do ponto 7.2, do Aviso de Abertura n.º 7834/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 82, de 28 de abril, e na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE202104/0711, da mesma data; e **g**) O(A) candidato(a) não apresentou a candidatura dentro do prazo estipulado no ponto 1 do Aviso da BEP n.º OE202104/0711;"-----
- b) Na verdade, a candidata **Ana Rita Pereira Silva** também ficou excluída pelo motivo de não ter a altura mínima exigida;-----
- c) O candidato **David Coutinho** foi excluído do presente procedimento concursal pelo motivo também identificado no Anexo I à Ata 2, que transcrevemos: "**a**) O(A) candidato(a) não entregou documento comprovativo das habilitações literárias exigidas na alínea a) do ponto 7.2, do Aviso de Abertura n.º 7834/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 82, de 28 de abril, e na Bolsa de Emprego Público, com o código da oferta OE202104/0711, da mesma data;"-----

- d) Na realidade, o candidato **David Coutinho** também foi excluído do presente procedimento concursal pelo motivo de não ter idade inferior a 28 anos à data do termo do prazo da candidatura;-----
- e) O candidato **Zeferino Domingos Bernardo**, foi excluído do presente procedimento concursal pelo motivo também identificado no Anexo I à Ata 2, que transcrevemos: "**e) O(A) candidato(a) não tem idade inferior a 28 anos à data do termo do prazo da candidatura;**"-----
- f) Efetivamente, o candidato **Zeferino Domingos Bernardo** foi excluído do presente procedimento concursal pelo motivo de não ter a altura mínima exigida e não por não ter idade inferior a 28 anos à data do termo do prazo da candidatura.-----
2. Assim sendo, importa corrigir estes lapsos agora identificados, o que se faz através da presente Ata e do respetivo Anexo I, que desta Ata se considera parte integrante.-----
3. Nessa sequência, deliberou o Júri notificar novamente os três referidos candidatos, para efeitos da audiência dos interessados, da intenção de os excluir, pelos motivos agora retificados, o que fará por mensagem eletrónica, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria e no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, e com informação de que as alegações são obrigatoriamente apresentadas em formulário próprio, disponível em:-----
https://www.cascais.pt/sites/default/files/anexos/gerais/new/formulario_exercicio_do_direito_de_participacao_de_interessados.pdf.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, pelas 18h15, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri



Presidente



1.º Vogal Efetivo

Assinado por: ~~LUÍSA MARIA SANTOS ANDRADE~~
SILVA **2.º Vogal Suplente**
Num. de Identificação: 05576821